AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) 02 dias de Novembro de 2023, no município de São Francisco do Guaporé/RO, eu, Oficial de Justiça da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO, abaixo-assinado, objetivando o cumprimento do **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, extraído dos **AUTOS Nº 7000909-93.2022.8.22.0023**, em diligência realizada junto ao endereço do executado, procedi com a Penhora e Avaliação, conforme se segue:

O presente Auto foi elaborado tendo por base, as seguintes considerações:

1 – Método de Avaliação Utilizado.

Em relação ao método de avaliação utilizado, optou-se pela utilização do método comparativo direto de dados de mercado. No referenciado método define-se o valor através da comparação com dados de mercados assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, identificando o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

Nestes termos, além do exposto, fora considerado como critério de avaliação da motocicleta em questão, o preço médio do veículo, segundo as informações obtidas junto a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, consoante o quadro abaixo colacionado.

Mês de referência:	novembro de 2023
Código Fipe:	509029-6
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	608 2p (diesel)
Ano Modelo:	1981
Autenticação	nfwp2fr0mlgm
Data da consulta	quinta-feira, 9 de novembro de 2023 12:27
Preço Médio	R$ 26.743,00

V1V4Z0xHSys1SklHODZESG0zMlc4K3FqZ0h2cGhTY0c4eDdUVnNYYjJsNUR1SlEreFlrdEwrbEd5bC8yNkxrZlVrMkFOYzdYK01JPQ==
Assinado eletronicamente por: MARCELO DE SOUZA NETO - 09/11/2023 12:15:49
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110912155000000000094426232
Número do documento: 23110912155000000000094426232

2 – Vistoria.

A vistoria foi realizada no dia 02/11/2023, onde, constatei que o veículo encontra-se estacionado próximo a residência do executado.

3 – Descrição e especificação do bem penhorado.

Um Veículo, Marca M. Benz, Modelo L 608 D, Ano de Fabricação/Modelo 1979/1979, cor amarela, Placa HRO 1823, encontrando-se em mau estado de conservação.

Não obstante, entre os itens de valoração e depreciação, pode-se ressaltar que o veículo encontra-se com o Hodômetro quebrado, os pneus do veículo encontram-se em mau estado de conservação, necessitando de troca a curto prazo, bem como, fora constatado no ato da vistoria a existência de diversos danos aparentes (amassados/arranhões), junto as carenagens do caminhão, bem como, a existência de ferrugem em diversas partes do veículo com estrutura metálica, necessitando, portanto, de manutenção na funilaria e pintura. Ademais, registre-se que por uma série de fatores (ausência de chave do veículo, ausência de combustível, etc), não foi possível constatar o funcionamento do veículo, no que diz respeito a parte mecânica.

Ante o exposto, por não possuir acesso ao sistema Renajud, deixei de proceder com a consulta de eventuais penhoras e/ou bloqueios gravados junto ao assentamento do veículo objeto a penhora e avaliação.

Conclusão

Foi Penhorado e Avaliado aos 02 dias de Novembro de 2023, o bem acima discriminado, sendo atribuído ao mesmo o valor de **R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), objeto da presente Avaliação, nas condições em que foi encontrado nesta data.

Concluído o presente Auto, e achado conforme, segue assinado.

Marcelo de Souza Neto
Oficial de Justiça/Avaliador

V1V4Z0xHSys1SklHODZESG0zMlc4K3FqZ0h2cGhTY0c4eDdUVnNYYjJsNUR1SlEreFlrdEwrbEd5bC8yNkxrZlVrMkFOYzdYK01JPQ==
Assinado eletronicamente por: MARCELO DE SOUZA NETO - 09/11/2023 12:15:49
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110912155000000000094426232
Número do documento: 23110912155000000000094426232